O CONTEXTO EUROPEU E SUA INFLUÊNCIA SOBRE PORTUGAL (1367-1383)*

Renata Cristina de Sousa Nascimento**

Resumo: o objeto deste texto é analisar, com base nas fontes da época, os principais problemas enfrentados pelos portugueses durante a crise do século XIV, problemas estes que se inserem num contexto mais amplo de guerras, epidemias e do Cisma do Ocidente, responsável pela divisão da Igreja Católica Romana sob a autoridade de dois papas.

Palavras-chave: Crise. Peste. Guerras.

THE EUROPEAN CONTEXT AND ITS INFLUENCE OVER PORTUGAL (1367- 1383)

Abstract: *the object of this paper is to analyze, based on medieval documents, the main problems faced by the Portuguese during the crisis of the fourteenth century. Problems related to the broader context of wars, epidemics and the Western Schism, the division responsible for the Roman Catholic Church under the authority of two popes.*

Keywords: *Crisis. Plague. War.*

Os séculos XIV e XV são genericamente tidos como períodos de transição. Contudo constituem uma época cujas referências na historiografia ocidental em sua maioria não discordam: tempo de crise profunda, ampla, que atingiu indiscriminadamente toda a sociedade e espaços europeus.

Em poucas épocas da História Medieval Portuguesa terá havido uma relação tão profunda entre acontecimentos ocorridos no mundo europeu e sua influência sobre Portugal, como durante o governo de D. Fernando. Diversas foram as crises que se abateram sobre a Europa durante os séculos XIV e XV. Algumas delas foram provocadas, outras ocorreram naturalmente, quer dizer, foram causadas pelas intempéries climáticas, pelas epidemias e fome. As crises agrícolas alcançaram seu ponto máximo em 1374, devido, entre outros fatores, às guerras entre Portugal e Castela e ao êxodo rural. O êxodo rural trouxe grandes prejuízos não somente à coroa portuguesa, mas também aos proprietários de terras e aos camponeses.

* Recebido em: 22.05.2011.
Aprovado em: 18.06.2011.

** Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná. Professora na Universidade Federal de Goiás na Pontifícia Universidade Católica de Goiás e na Universidade Estadual de Goiás. Participante do Núcleo de Estudos Mediterrânicos - UFPR. *E-mail*- renatacristinanasc@gmail.com

A GUERRA DOS 100 ANOS E AS GUERRAS ENTRE PORTUGAL E CASTELA

As guerras contra Castela ocorreram em três momentos: 1369-71, 1372-73 e 1381-82. Essas guerras a nível europeu representam quadros da Guerra dos Cem Anos (1337-1453), que envolviam ingleses e franceses. A razão inicial desse grande conflito foi de caráter sucessório. Depois da morte dos três filhos de Felipe, o Belo (1285-1314), que pôs fim à linhagem direta dos capetíngios, seu neto, Eduardo III da Inglaterra (1307-1327), reivindica o trono francês, alegando ser seu legítimo herdeiro. Esta pretensão, somada ao constante problema relacionado à posse do ducado da Aquitânia (Guiena), estão na gênese do conflito entre as duas nações (Inglaterra e França).

D. Fernando, como vermos adiante, era, ora partidário dos ingleses, ora dos franceses. Ao assumir o trono, o monarca português mantêm a postura de neutralidade em relação à Castela já adotada por seus antecessores, ratificando no primeiro mês de seu governo os acordos de paz e amizade que D. Pedro celebrara com Aragão e Castela. Entretanto, após o assassinato do legítimo rei de Castela, Pedro I (23 de Março de 1369), por seu irmão bastardo Henrique de Trastâmara (Henrique II), o rei português apoiado por várias cidades da Galiza e por partidários de Pedro I, reivindica a coroa castelhana alegando ter-lhe direito por ser bisneto de Sancho IV. Essas guerras representavam, portanto, quadros da Guerra das Cem Anos (1337-1453), pois Pedro de Castela era partidário dos ingleses e seu irmão Henrique II dos franceses.

Em favor de D. Fernando, já se tinham manifestado Samora, Cidade Rodrigo, Alcântara, Valença de Alcântara, Orense, Tui e outras cidades da Galiza. Depois de aliar-se ao rei mouro de Granada, também atraiu para seu partido o Rei de Aragão (Pedro IV), propondo-lhe que casaria com sua filha, a infanta Leonor. Com estes apoios, o rei português chega à Galiza (1369), onde porta-se como vencedor, cunhando inclusive moeda própria. D. Fernando ocupa Tui, Orense, Corunha e outras povoações galegas, mas D. Henrique entra pelo Minho, ocupando Braga e cercando Guimarães.

Ao saber do cerco a Guimarães, D. Fernando que estava em Coimbra, parte com seu exército, reforçado por tropas do Porto, para libertar a cidade sitiada, mas Henrique II abandona o cerco antes que houvesse o combate, invadindo Vinhais, Bragança, Miranda e outras cidades de Trás os Montes, as quais foram submetidas ao controle castelhano. A ameaça moura e a intervenção de legados pontifícios levaram os dois reis a celebrarem o Tratado de Alcoutim (março de 1371), pelo qual cada um era obrigado a restituir mutuamente as terras que tinham sido tomadas. Foi igualmente acertado o casamento do monarca português com a infanta D. Leonor de Castela, anulando assim o seu compromisso anterior com Leonor de Aragão. Todavia D. Fernando casou-se com Leonor Teles de Menezes.

A segunda Guerra com Castela (1372-1373), após o rompimento do Tratado de Alcoutim, tem como causa imediata a apreensão de navios castelhanos nas costas de Portugal e dentro do porto de Lisboa:

> Informado da atitude hostil de D. Fernando, Henrique de Castela mandou-lhe um após outro dois emissários a propor-lhe paz e amizade; porém foi todo o esforço baldado, desculpando-se ELREI de Portugal do seu procedimento com ataques de castelhanos na fronteira e outras razões de pouco peso (ALMEIDA, F. 1992, p. 290).

O rei português aliou-se aos ingleses, apoiando as pretensões de João de Gante (1340-1399), Duque de Lancaster, filho de Eduardo III da Inglaterra, à Coroa Castelhana. O Duque reivindicava seu direito ao trono, devido a seu casamento com uma filha bastarda de Pedro I. Precedida por antigas relações marítimas e comerciais, ganhou dimensão política a aliança luso- britânica. Em junho de 1372 foi celebrado entre o rei português e o Duque de Lancaster, o tratado de Tagilde. Em 1373 os reis de Portugal e Inglaterra aliaram-se pelo Tratado de Westminster.

Informado com estes acordos entre a Inglaterra e Portugal que rompiam definitivamente a paz de Alcoutim (aliando-se à Inglaterra, Portugal quebrava no âmbito da Guerra dos Cem Anos, a paz com Castela, aliada da França), Henrique II invade o território português. D. Fernando resolveu reunir suas tropas em Santarém, convocando todos os seus partidários para enfrentarem o exército castelhano. A estratégia adotada era desgastar as tropas de Henrique II até que essas se encontrassem em Santarém:

> Dalli partio elRei sem desviar de estrada, como fezera depois que emtrou em Portugal, e veosse caminho de Torres Novas, e alii soube como elRei Dom Fernamdo estva em Santarém, e que em aquel logar se aviam de jumtar com elle seus ricos homeens e fidallgos, e o conçelho de Lixboa e doutros logares, pera lhe poer a praça e El esteve alli dous dias ordenando sua batalha, a qual penssava que se nom escusasse; e era assi de feito, que elRei Dom Fernamdo mandara a todos seus fidallgos, e vassallos, que estevessem prestes, que tanto que vissem seu recado, se vehessem pereelle; e mujtos lhe escrepverom se vijnriam logo, como souberom que elRei de Castella partira de Coimbra, e se lhe avia de teer o caminho...(LOPES, F., 1986, p. 190).

O combate se deu em Lisboa, pois os castelhanos, evitando Santarém, atacam a capital, incendiando os melhores bairros. O exército português mal conduzido e desorganizado abandona a luta. Em Santarém (24 de março de 1373) Castela impõe condições de paz, comprometendo-se D. Fernando a combater os ingleses e a expulsá-los de seus portos.

Após a derrota portuguesa e a subseqüente paz forçada com os castelhanos,

> A aliança com Castela e com França presidiu as relações externas de Portugal entre 1373 e 1380. Neste contexto foram negociados os enlaces da infanta, primeiro com D.Fradique Henriques, duque de Benavente, filho bastardo de Henrique II de Castela (1376-77) e, depois, com o próprio herdeiro da Coroa castelhana, Henrique, futuro Henrique III (1380) (MARQUES, 1987, p. 519).

Em 1381 tem início a terceira e última guerra entre D. Fernando e Castela, agora governada por D. João I (1358- 1390). Por intermédio do Conde de Andeiro, o rei português tentou novamente assegurar o apoio dos ingleses, sendo enviada a Portugal uma expedição militar inglesa para auxiliá-los.

Os portugueses atacam Badajoz e os castelhanos cercam Elvas. Os ingleses, porém, comportam-se como inimigos chegando mesmo a saquear várias cidades. Os portugueses são derrotados pelos castelhanos também no mar (Batalha de Saltes). Para evitar mais prejuízos, Portugal e Castela assinam um tratado de paz que está na origem dos problemas sucessórios que resultaram na "Revolução" de Avis.

A ambição do monarca, incentivada, sobretudo pela nobreza, obrigou o povo a subsidiar guerras sucessivas sem terem condições para tal. A nobreza esteve por trás das aventuras bélicas inconseqüentes de D. Fernando, pois esta tinha interesse especialmente em ampliar seu patrimônio. Várias doações foram realizadas pelo monarca e também pela rainha, que tinha o objetivo de conquistar aliados em um meio hostil a seu casamento. Algumas destas doações conferiam as jurisdições cível e sobre crime, além de direitos e padroados de igreja. A desastrosa e complicada política bélica fernandina trouxe enormes prejuízos ao reino. Desvalorizações monetárias, gastos exagerados do erário régio, com tropas, armamentos e navios, destruição de vilas e cidades, prejuízos para a zona rural, aumento exorbitante de preços, mortes, e o pior é que delas Portugal não tirou nenhum proveito.

As guerras, as desvalorizações da moeda e conseqüentemente a crise cerealífera, não foram apontadas pelos juristas da época como causa, nem ao menos parcial da elevação dos preços dos produtos agrícolas. A ênfase foi dada à queda da produção devido ao êxodo rural e ao desinteresse por parte da população quanto a trabalhar nas lavouras, a Lei das Sesmarias, que será analisada a seguir, deixa claro essa outra dimensão do problema.

A PESTE E A LEI DAS SESMARIAS

Durante o governo fernandino ocorreram vários problemas que modificaram em alguns aspectos a estrutura de Portugal. As crises agrícolas alcançaram seu ponto máximo em 1374, devido entre outros fatores às guerras entre Portugal e Castela, à Peste Negra que grassava à época, e ao conseqüente êxodo rural. O êxodo rural trouxe grandes prejuízos não somente à coroa portuguesa, mas também aos proprietários de terra e aos camponeses. A devastação do solo somada ao avanço lento das técnicas de cultivo agrícola, agravaram ainda mais a situação no campo.

As sucessivas crises frumentárias ocorridas em 1371-72 e 1374-76, devido aos maus anos de colheita, acentuaram a crise, pois, embora não tendo atingido todo o país, contribuíram para o declínio demográfico. Além disso, devido à escassez de mão -de- obra, os agricultores que ainda permaneciam no campo, exigiam soldadas cada vez mais altas.

O mundo camponês dividia-se diante da crise. Uma minoria capaz de tirar lucro da venda de seus excedentes, enriqueceu, aumentou suas terras e formou uma camada privilegiada. A maioria dos camponeses, no entanto, empobreceu. Alguns mais modestos tiveram que trabalhar para outros, acentuando sua dependência econômica. A diminuição da população do campo, em conseqüência do êxodo rural, das guerras e das epidemias intensificou os aforamentos de terras. Os proprietários de terrenos incultos viam na concessão de aforamentos uma medida bastante lucrativa, pois como não tinham condições de cultivo, garantiam através do aforamento sua renda.

> Na política de exploração da terra, sobretudo da senhorial, a administração direta estava em franco recuo. Não se coadunava com as múltiplas funções e cargos que os privilegiados desempenhavam, mostrando-se mais rentável arrecadar uma renda certa. Cada vez mais não é a posse da terra que determina a riqueza, mas sim a sua capacidade de exploração (COELHO, M. H., 1991, p. 51).

A falta de mantimentos, a subida geral de preços em conseqüência das sucessivas desvalorizações monetárias agravou ainda mais o quadro. O rei estabeleceu almotaçaria geral, tabelando o preço do alqueire do trigo e da cevada em todas as comarcas; adotou ainda providências, a fim de impedir a exploração do consumidor pelo intermediário ao colocar cereais no mercado, todo o pão encovado teria de ser posto á venda pelos preços estabelecidos. No ano de 1372, houve ainda grandes inundações em todo o reino causadas pelo excesso de chuvas no inverno.

A conjuntura pouco alentadora do governo fernandino impunha a promulgação de um conjunto de preceitos legais, dotados de força coerciva, a fim de tentar resolver o problema em toda a sua complexidade. Com esse propósito, o rei, em 1375 promulgou a Lei das Sesmarias. Para Virgínia Rau (1982.87) essa Lei representa a maturidade precoce de uma nação européia em face dos problemas do homem e da terra. A tentativa da Lei de coagir os trabalhadores á faina agrícola foi total.

> Eftabelecemos, hordenamos, e mandamos, que todos os que ham herdades fuas próprias, ou teverem empazadas, ou afforadas, ou per qualquer outra guifa ou titulo, per que ajam direiito em effas herdades, fejam pêra as lavrar e femear...
> "E fe o Senhorio das ditas herdades nom poder per fy lavrar todalas ditas herdades lavre parte delaas per fy... e as mais faça lavrar per outrem, ou as dê a lavraddro, que as lavre e femee por fuá parte...afsy como Fe melhor poder fazer... (LEI DAS SESMARIAS, 1984, p. 283).

Nesse trecho da lei percebe-se a obrigatoriedade do cultivo agrícola sem restrições. Os proprietários que não pudessem lavrar suas lavrar suas terras deviam dá-las a outrem através de emprazamento ou aforamento, para que todas as terras fossem cultivadas.

Outro aspecto da Lei em apreço refere - se ao desvio interno de braços para atividades menos pesadas e melhor remuneradas que concentravam- se sobretudo nas cidades e vilas.Muitos camponeses iam trabalhar nas casas nobres e abastadas das cidades, onde após a promulgação da Lei das Sesmarias, não ousariam buscá-los os funcionários régios. Outros que eram filhos e netos de lavradores, aos quais a Lei obrigava a exercerem o ofício paterno, iam refugiarem-se nas povoações para aprenderem os ofícios úteis previstos, como o de sapateiro e de alfaiate, buscando assim ludibriar o preceito legal:

> ..que todolos que foram ou foyam a feer lavradores, e outro fy os filhos, e netos dos lavradores, e todolos outros moradores, afsy nas cidades, e villas, como fora dellas...per que de razon e direito deva feer afectufado de lavrar, ou fervir na lavoira... (LEI DAS SESMARIAS, 1984, p. 285).

Os lavradores que não atendessem as determinações seriam açoitados, e caso não voltassem ao trabalho rural seriam desterrados, além de perderem suas propriedades.

No texto da Lei em todo seu conjunto nota-se que ela tentou culpar os trabalhadores rurais pela carência e pelo aumento dos preços dos cereais, mas em nenhum momento indicou os problemas gerados pela má condução político- econômica do governo fernandino como responsável pela crise. Por isso, podemos caracterizá-la, como tendo tido o intuito de atender aos interesses da nobreza, que a todo custo, almejava sobreviver e manter seus privilégios. A peste Negra, que grassava sem controle em toda a Europa também contribuiu ainda mais para desestabilizar a situação do reino.

Pode-se considerar a Lei das Sesmarias, de um lado, como exemplo de um novo tempo, pois tentou resolver em seus múltiplos aspectos a questão agrária. Mas por outro, também tentou obliterar um processo de transformação que estava ocorrendo no seio da sociedade portuguesa nos anos setenta do século XIV, pois as transformações sociais, associadas ao desenvolvimento urbano e mercantil e das corporações de ofício comprovam que a economia do país, já estava passando por nítidas transformações que tinham por base as atividades que eram fundamentalmente citadinas, em detrimento da zona rural.

AS REPERCUSSÕES DO CISMA

Um aspecto importante que refletiu sobre o comportamento não apenas clerical, mas também de toda a sociedade foi o Grande Cisma que dividiu a cristandade em duas obediências. Para a Igreja, as indecisões quanto a que papa obedecer, gerou um clima de insegurança, representou uma decadência de costumes e divisões internas, o que refletiu, conseqüentemente, sobre os fiéis. Além disso, o número de mortes provocadas pelas guerras, pestes e fome, aumentou a devoção religiosa, pois a preparação espiritual fazia-se necessária diante da perspectiva de morte súbita.

O Grande Cisma, iniciado em 1378, repercutiu profundamente sobre Portugal, tanto que D. Fernando saltitou entre a influência do papado de Roma e o de Avinhão. As conveniências políticas sempre foram superiores às religiosas. Este monarca esteve ao lado de Urbano VI (1378), depois de Clemente VII (1378-81), novamente de Urbano VI e posteriormente de Clemente VIII (1382-83). As políticas com Castela e a Inglaterra também influenciaram sobre a oscilação entre as duas obediências. Clemente VII estava sob a influência francesa. Os ingleses reconheciam a autoridade de Urbano VI. "A posição do alto clero frente ao Cisma e as opções a tomar, não foram simples nem unânimes" (MARQUES,1987, p 379);

> O Cima dividiu, portanto a Igreja portuguesa e, em menor extensão, o corpo dos fiéis capaz de refletir sobre o assunto e de tomar opções. A Cristandade, contudo, estava habituada à corrupção e às extorsões da Cúria avignonense e de há muito se acostumara a não se preocupar excessivamente com as penalidades oriundas do Papa. Importava-lhe decerto, muito mais a atitude dos bispos e dos párocos das igrejas... (MARQUES, A., 1987, p 379).

Apesar de todos estes problemas, típicos de um período de crise, o clero continuou exercendo grande influência sobre a sociedade, influência essa que se devia aos privilégios jurídicos e econômicos que dispunha ao prestígio moral e principalmente aos meios de coerção espiritual, bem como á sua riqueza.

A INFLUÊNCIA DA NOBREZA

Observa-se entre a maioria dos historiadores lusitanos, que se dedicam a pesquisar e analisar o reinado de D. Fernando, a tendência de, o caracterizar como um período de retrocesso na política de centralização monárquica que vinha ocorrendo desde o reinado de D. Dinis (1279-1325), pois durante o período fernandino foram feitas várias doações de terras e de títulos nobiliárquicos à nobreza. Veríssimo Serrão (1986) assinala que D. Fernando foi um rei cuja falta de visão política não lhe permitiu aproveitar o ambiente propício à consolidação da monarquia que estava ao seu alcance. Já, Humberto Baquero Moreno (1973) observa que o distanciamento entre os concelhos e o rei. Para Baquero Moreno, a proteção concedida por D. Fernando aos fidalgos, criou um clima de profundas rivalidades nos concelhos do reino. Essa política de doação de terras e de títulos nobiliárquicos, de fato, caracteriza os primeiros anos do governo fernandino, trazendo vários problemas ao reino. A crônica de Fernão Lopes atesta este fato dizendo que D. Fernando "*foi gram criador de fidallgos, e muito companheiro com elles*" e mais adiante "*Fez mujtas doações de terras dos fidallgos de seu reino, tantas e mujtas mais que nenhum Rei que antelle fosse*" (LOPES, 1983, p. 3).

Através da análise dos textos das Cortes Portuguesas realizadas durante o governo de D. Fernando podemos perceber as principais questões que afetavam a sociedade portuguesa de então, e entre essas

questões encontramos, por várias vezes, queixas populares contra o aumento do poder da nobreza, a qual se caracterizou pela concessão de terras e jurisdição política, como veremos a seguir.

Durante o governo fernandino, foram realizadas nove cortes: Coimbra (1367?-1369?), Lisboa (1371), Porto (1372), Leiria (1372), Évora (1374?), Atouguia (1375?), Leiria (1376) e Torres Novas (1380). As cortes de 1383, realizadas em Santarém, tiveram como único objetivo, jurarem herdeiros do rei D. Fernando, a infanta D. Beatriz e seu rei de Castela D. João.

Entre as principais queixas populares registradas, encontra-se o pedido de que não se cunhassem mais moedas e nem se realizassem mais guerras:

> Ao que dizem no primeiro artigo que daqui em deante nom fezesemos guerra nem moeda nem outros autos nenhuns de que se posa seguir dapno ao nosa terra saluo com conselho dos nosos cidadãos e naturaaes. E que em rrazom de moeda que guardasemos aquilo que pelos Rejs Dante nos foj outorgado e prometudo por sij e por os seus soçesores... (CORTES PORTUGUESAS, 1990, p. 18).

Sabe-se, no entanto, que essas reivindicações, em geral, não foram atendidas, pois as guerras com Castela só terminaram em 1382, um ano antes da morte de D. Fernando.

Registram-se, igualmente, muitas queixas contra os nobres. Com efeito, nas Cortes de 1371, realizadas em Lisboa, nos deparamos com várias reclamações populares contra os abusos cometidos pelos fidalgos. De fato, no artigo 6° é apresentado ao rei o fato de que os nobres, aproveitando-se de sua condição sócio-política constrangiam as filhas dos homens bons e as viúvas a casarem contra sua vontade:

> Ao que djzem ao seisto arrtigo que som agravados do Infantes nossos hjrmaãos e duques e de todos os de nossa merçee que fazem muijtos dapnos na nossa terra E filham os Algos dos moradores dela E costragem as filhas dos homens boons E as mulheres vjuuas E outras que casem a força contra ssuas uontades com alguns da sua merçee e ssom com elas a força E isto he porque nom ham corrijçom nenhua.(CORTES PORTUGUESAS, 1990, p. 21).
>
> ... que os grandes homens da nossa terra caualeiros e ffidalgos e corregedores per que som hommens de grandes algos mandam uender e rregatar o que nom perteeçe aa taaes pessoas fazer E que esta rrazom tiram a ujven da A mujtas gentes da nossa terra asy a mercadores come outras pessoas porque nom som de tamanhos algos... (CORTES PORTUGUESAS, 1990, p. 21).

O povo queixava-se também contra a interferência dos fidalgos em negócios que não condiziam com sua situação social, invadindo dessa forma o campo de atividades dos burgueses como o comércio e a expansão, usufruindo das vantagens de sua condição em detrimento das demais camadas sociais, que eram as mais prejudicadas com os privilégios concedidos à nobreza. Nas Cortes de Lisboa (1371) e nas do Porto (1372) o povo também reclamava insistentemente contra a exagerada jurisdição dos senhores em seus domínios. Para os participantes das Cortes, o rei como autoridade suprema deveria fazer valer seu poder. Entretanto tais concessões continuaram a ser feitas até o final do reinado, conquanto de forma mais moderada. Aos Teles de Meneses, família da rainha D. Leonor, também foram feitas várias concessões régias, o que provocou protestos, especialmente dos Castro.

Os Castro que já eram grandes senhores galegos, constituíram-se especialmente durante o reinado de D. Pedro (1357-67), em uma família que possuía patrimônio, influência e prestígio também em Portugal, devido principalmente à ligação entre D. Pedro e Inês de Castro e seus filhos, os infantes D. João e D. Dinis. Outro valido do Rei, D. Álvaro de Castro (irmão de Inês de Castro), recebeu várias terras por concessão régia. D. Fernando confiscou as terras doadas por seu pai a Álvaro Pires de Castro, mas em compensação este recebeu outras terras em vários lugares do Entre- Douro- e- Minho, "A 20 de setembro de 1969, D. Fernando continua a fazer doações massivas e de larga jurisdição a Álvaro Pires, ao que parece, integrando-o dignamente no quadro nobiliárquico do reino" (FERNANDES, 2003 p. 40).

D. Álvaro recebeu seu primeiro título nobiliárquico em junho de 1371, quando foi feito Conde de Viana, localizada na Foz do rio Lima.

Entretanto, a ampliação da influência dos Teles de Menezes, após a união de D. Fernando com D. Leonor (1372 – Leça do Balio), representou uma ameaça ao domínio dos Castro. Leonor Teles

recebeu várias vilas e terras que lhe geravam apreciáveis rendas, equivalentes às que tinham recebido outras rainhas, nomeadamente D. Isabel e D. Beatriz. Também é notório o aumento da influência de elementos de sua família, especialmente de seu tio João Afonso Teles, que se tornou um dos primeiros conselheiros e valido do Rei D. Fernando.

Segundo Fátima Regina Fernandes (2003), João Afonso Teles, numa carta de 25 de dezembro de 1371, é referido pela primeira vez como conde de Ourém. Em 10 de fevereiro de 1372, recebeu uma grande doação do monarca, justificada por muitos serviços prestados durante as guerras. Esta doação corresponde decerto aos primeiros reflexos da união régia com Leonor Teles. A partir daí passa-se a observar o nepotismo da rainha, recém elevada ao trono, em relação a seu tio e mesmo aos filhos deste. Na tentativa de contar com apoio interno, devido a sua política bélica, o rei tenta saciar as ambições dessa nobreza: Castros, Teles e outros. Para conseguir este objetivo, D. Fernando, não hesitou em fazer várias doações do patrimônio régio, provocando protestos populares:

> que Porem nos pedia o nosso poboo por merçee que quisessemos Reuogar taaes doações e Cobrasemos todalas terras e direitos e Jurisdições e Justiças que doáramos A nossa maão E os tornasemos por termhos Aas vilas e logares a que os tomáramos E porque som duuídas os dictos nosos vasalos nos erom merecedores de todas merçees que lhy fezessemos que era muy bem de partjrmos com eles das nosas Rendas e tesouros que avemos ele guisa, que ouuesem saber de nos seruir (CORTES PORTUGUESAS, 1990, p. 10).

Vemos no trecho do documento acima, que o monarca tentou justificar sua política de doação de terras dizendo que os vassalos que as receberam eram merecedores de tais benefícios. Fica, porém, evidente, uma vez mais, a insatisfação popular em relação à concessão de privilégios à nobreza. A ação do rei até 1373 pode ser caracterizada como de favorecimento à nobreza, as Cortes de 1371 e de 1372 comprovam este fato, pois a política real é reprovada por representantes dos concelhos, que geralmente pertenciam à alta burguesia urbana e ás camadas média rurais, constituída especialmente pelos homens bons.

Referências

COELHO, Antônio Borges. *Clérigos, Mercadores, Judeus e Fidalgos*. Lisboa: Caminho, 1994.

COELHO, Maria Helena da Cruz. H*omens, Espaços e Poderes: Séculos XI - XVI. Notas do viver social* (vol I), Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

_____. *História Medieval de Portugal - Guia de Estudo.* Porto: Universidade Portucalense, 1991.

Cortes Portuguesas, reinado de D.Fernando I (1367- 1383), ed de Marques. A. H de Oliveira (org) Lisboa, INIC, 1990.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Nobreza Portuguesa no Início do Século XV: Renovação e Continuidade, in* Revista Portuguesa de História, Tomo XXXI, vol II. Coimbra: Faculdade de Letras (IHES), 1996. p 219-252.

Descobrimentos Portugueses. Ed João da Silva Marques (Org) Lisboa: INIC. VOL I suplemento, 1988.

FERNANDES, Fátima Regina. Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa- Dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa. Curitiba: UFPR. 2003.

_____. A Monarquia Portuguesa e o Cisma do Ocidente (1378- 85). In FRIGHETTO, R & GUIMARÃES, Marcella L. Instituições, Poderes e Jurisdições. Curitiba: Juruá, 2007.

GOMES. Rita Costa. D. Fernando. Lisboa: In Reis de Portugal. Temas & Debates. 2009

HESPANHA, António Manuel. *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*. Coimbra: Livraria Almeidina, 1982.

Lei das Sesmarias, in Ordenações do Senhor Rey D.Affonso V, Livro IV título LXXXI. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 p 281-295.

Legislação Fernandina in Ordenações do Senhor Rey D.Affonso V. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 (Livros II- V)

LOPES ,F. *Crônica de D. Fernando.* Porto: Civilização Editora, 1986.

MARQUES, A. H de Oliveira. *Nova História de Portugal, Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa: Presença, 1987.

_____. *Introdução à História da Agricultura em Portugal - a questão cerealífera durante a Idade Média*, Lisboa: Cosmos, 1968.

MARQUES, José. *Relações Entre Portugal E Castela nos Fins da Idade Média*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

MATTOSO, José. *Perspectivas Actuais Sobre A Nobreza Medieval Portuguesa*, *in* Revista de História Das Idéias (vol 19) A Cultura Da Nobreza, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 1997. p 7-37.

_____. SOUSA, Armindo de. *História de Portugal: a Monarquia Feudal (1096- 1480),* Lisboa: Círculo de Leitores, vol II, 1993.

MORENO, Humberto Baquero. A B*atalha De Alfarrobeira*: *antecedentes e significado histórico.* Dissertação de Doutoramento em História apresentada aos cursos de Letras da Universidade de Lourenço Marques, Lourenço Marques: Universidade de Lourenço Marques, 1973.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*. 2 primeiros volumes, Lisboa: Verbo, 1977/86.

RAU, V. Sesmarias Medievais Portuguesas.Lisboa: Presença, 1982.